COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

1ª Reunião Extraordinária 19 de Março de 2024 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Valeria Bolsonaro

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 794/2019	Deputado Caio França	Torna obrigatória a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas de empregos na área da construção civil de obras públicas para pessoas do sexo feminino.	Deputado Marcio Nakashima	favorável	
2	Projeto de lei 127/2020	Deputada Alessandra Monteiro	Altera dispositivos da Lei nº 15.458, de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher no âmbito do Estado de São Paulo, na forma que especifica.	Deputado Marcio Nakashima	contrariamente ao projeto	
3	Projeto de lei 134/2023	Deputada Paula da Bancada Feminista	Institui auxílio financeiro para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	Deputada Ana Perugini	favorável	
4	Projeto de lei 585/2023	Deputada Paula da Bancada Feminista	Institui a Campanha Todas Elas Vão Saber, para ampliação do acesso à informação sobre os direitos das mulheres expostas à violência doméstica.	Deputado Marcio Nakashima	favorável	

5	Projeto de lei 813/2023	Deputado Marcio Nakashima e Deputado Luiz Fernando T. Ferreira	Institui mecanismo para coibição da violência contra a mulher.	Deputada Fabiana Bolsonaro	favorável	
6	Projeto de lei 1090/2023	Deputada Professora Bebel	Assegura o pagamento de auxílio financeiro à mulher que for vitimada por atos de violência doméstica.	Deputada Ana Perugini	favorável	
7	Projeto de lei 1141/2023	Deputada Analice Fernandes	Obriga hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos com funções similares a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável	
8	Projeto de lei 1157/2023	Deputado Ricardo França e Deputado Gerson Pessoa	Estabelece prioridade da inclusão da mulher, vítima de violência doméstica, nos programas de geração de emprego e de renda, gerenciados e/ou financiados pelo Governo Estadual.	Deputada Clarice Ganem	favorável	

COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Extraordinária 19 de Março de 2024 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Valeria Bolsonaro

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
9	Projeto de lei 472/2023	Deputado Sebastião Santos	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Mulher Empresária".	Deputada Fabiana Bolsonaro	favorável conclusivamente	
10	Projeto de lei 1483/2023	Deputada Valeria Bolsonaro	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Marcha em Defesa da Mulher".	Deputada Maria Lúcia Amary	favorável conclusivamente	
11	Moção 58/2023	Deputado Gil Diniz	(CONCLUSIVA) Repudia Márcio Jerry, deputado federal pelo Partido Comunista do Brasil - PCdoB do Maranhão, por assediar moral e sexualmente a deputada federal Julia Zanatta-SC durante a reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados no último dia 11 de abril.	Deputada Fabiana Bolsonaro	Cota propondo que a presente proposição, que versa sobre matéria correlata à Moção nº 56, de 2023, que a precedeu, seja a ela anexada, nos termos dos artigos 31, XVI, e 179, do Regimento Interno, a fim de que possam ser analisadas conjuntamente	

REQUERIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO:

Item 12 - Requerimento nº 2044/2023 - Autoria: Deputada Letícia Aguiar - Requer à Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres a realização de convite à Professora Doutora Janaína Paschoal, coautora do projeto de lei 582/2020, para contribuir com o debate da matéria objeto da proposição. (Processo Alesp Sem Papel nº 27022/2023) (VISTA: Deputado Márcio Nakashima; Deputadas Ana Perugini, Ediane Maria, Solange Freitas, Leci Brandão e Fabiana Bolsonaro.)

Item 13 - Requerimento nº 2274/2023 - Autoria: Deputada Ediane Maria - Requer a realização de convite à Sra. Tatiana Bias Fortes, Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para contribuir com o entendimento da Comissão quanto às condições de funcionamento dos equipamentos públicos de atendimento e defesa de mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, e decorrente de gênero. (Processo Alesp Sem Papel nº 29839/2023)